

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2025

RH/RS 047/2025

À
FUP

Assunto: Modelo híbrido de trabalho - postergação do prazo de assinatura do termo de adesão

Prezados(as),

Conforme estabelecido na cláusula 115 do ACT 2023-2025, a Petrobras e as Entidades Sindicais reconhecem que a negociação coletiva é o meio preferencial para a resolução de questões relativas às relações de trabalho, com o objetivo de buscar acordos que atendam aos interesses de ambas as partes.

Nesse sentido, conforme comunicado em reunião realizada ontem (02/04), guiada pela boa-fé negocial, privilegiando o diálogo e visando garantir um ambiente propício para a continuidade das negociações, a Petrobras prorrogou, até 30/05, o prazo para assinatura do Termo de Adesão ao modelo híbrido de trabalho com até dois dias de trabalho remoto para os empregados sem função gratificada. Essa medida excepcional vale tanto para as pessoas que já assinaram o novo termo de adesão quanto aquelas que ainda não o fizeram, e praticam o regime híbrido de trabalho vigente.

Assim, ao longo de dois meses, até 30/05, o sistema de controle de frequência de empregados e empregadas elegíveis aceitará, em caráter excepcional, o lançamento do código de frequência de Teletrabalho até três vezes na semana.

Com a prorrogação da data da assinatura do novo termo de adesão, está suspensa, até 30/05, a utilização dos seis dias extras de teletrabalho para os empregados que atuam em modelo híbrido.

Cabe destacar que para todas as pessoas que possuem função gratificada está mantida a atuação remota por até dois dias na semana, medida vigente desde o dia 10 de março de 2025. Para esse público, permanece também a data para a assinatura do termo de adesão até 06/04/25.

A Petrobras entende que os ajustes recentemente anunciados no modelo híbrido impactam de formas diferentes os variados perfis de empregadas e empregados; e está

atenta a essas especificidades para a construção de ACT específico. Nesse contexto, a Petrobras reafirma sua proposta de acordo que garante a estabilidade do modelo híbrido por dois anos e retornará em breve sobre os pleitos apresentados por essa entidade sindical na reunião realizada ontem.

Atenciosamente,

Tiago de Souza Moraes
P/ Gerente de Relações Sindicais